

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022636

LOCAL DE ENTREGA: Av. Nereu Ramos, S/N.  
Entre o nº 307 e 313, Mata da Praia, Itapema,  
Santa Catarina

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2021

DATA DE ENTREGA: 02/11/2021

=====

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Confecção de material gráfico conforme planilha anexa. Consedirar as células em branco.

=====

### CENOGRAFIA/LOOK

Confecção de material gráfico conforme planilha anexa. Consedirar as células em azul.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022673

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -  
Meia Praia, entre a Rua 307 e 313 -  
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2021

DATA DE ENTREGA: 05/11/2021

=====

## ENTRETENIMENTO

Entretimento para WT Open - Itapema

Evento: WT Open Itapema  
Local: Arena de Vôlei de Praia  
Data: 10 a 14 de Novembro  
Horários (previsão):  
quarta e quinta: 08h às 19h  
Sexta: 08h às 21h  
Sábado: 09h às 13h e 16h30 às 21h  
domingo: 08h às 13h

Descrição dos serviços:

1 - Equipe Base de Entretimento

01 Mc (locutor/animador) (Bilingue - Port/Ing) - Apresentar os jogos, entrevistar atletas, conduz todas as ações com o público, executar as ações dos patrocinadores, dar apoio às ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades. O MC receberá um protocolo do jogo e orientação de atividades de entretimento que ele deve seguir.

02 recreadores - Para auxiliar as atividades desenvolvida durante todo o evento, como recreação, animação e ações de patrocinadores

01 DJ - Deve executar as vinhetas da FIVB e trilhas sonoras dos grandes momentos das partidas. Ele deve aquecer, estimular e interagir com o público, atletas e animadores antes, durante e depois da partida. O DJ deve levar seus equipamentos, Sugestão: 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book.

### 2 – Coordenador

Coordenar todas as ações de entretenimento

Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Deve executar Olas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, entre outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

Desenvolvimento de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV

### Serviços:

Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.

Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line up.

Extras: Criar e passar as telas de ace, paredão e outros grandes momentos.

Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso).

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A CBV é responsável pela passagem, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

A CBV disponibilizará camisa e short para a equipe. O tênis deve ser sem marca ou com a marca coberta com fita.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022674

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -  
Meia Praia, entre a Rua 307 e 313 -  
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2021

DATA DE ENTREGA: 05/11/2021

=====

### ENTRETENIMENTO

Entretenimento para WT Open - Itapema

Evento: WT Open Itapema

Local: Arena de Vôlei de Praia

Data: 09 a 14 de Novembro

Horários (previsão):

terça: 09h às 19h

quarta e quinta: 08h às 19h

Sexta: 08h às 21h

Sábado: 09h às 13h e 16h30 às 21h

domingo: 08h às 13h

Descrição dos serviços:

1 - Equipe de Videoboard

01 Operador de Mesa de Corte

02 Cinegrafistas

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais e line up, além de jogar para o telão as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

Serviços:

Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.

Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais,

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

vinhetas interativas, line up.

Extras: Criar e passar as telas de ace, paredão e outros grandes momentos.

Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso).

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

A CBV disponibilizará camisa e short para a equipe. O tênis deve ser sem marca ou com a marca coberta com fita.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022675

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -  
Meia Praia, entre a Rua 307 e 313 -  
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 21/09/2021

DATA DE ENTREGA: 27/10/2021

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Plano de Mídia e Divulgação para World Tour Itapema (vôlei de praia), evento gratuito na praia.  
Etapa Brasil parte do Circuito Mundial de Vôlei de Praia.

Data: 10 a 14 de Novembro  
Local: Itapema, SC

Início ideal de veiculação da campanha: 27/10  
Período: 15 dias

Posts impulsionados (Facebook e Instagram)

Rádio  
Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos  
Local: Itapema

Mobiliário Urbano  
Próximo a centros comerciais/ shoppings, praia e/ou outros pontos de grande fluxo de pessoas.  
Outros exemplos: Shoppings próximos ou locais focados em classe B e C.

Textos para gravação de spot e artes serão enviados por nós

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022686

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021

DATA DE ENTREGA: 12/11/2021

=====

#### SERVICOS DE AUDITORIA

Auditoria para certificar o cumprimento do Código de Contratações da CBV, referente aos exercícios a findar-se em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

#### DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para cada exercício compreende:

- Walkthrough dos procedimentos de compras e contratações;
- Análise dos Riscos e Controles existentes no processo;
- Avaliação das compras e contratações realizadas no exercício;
- Emissão de relatório de Certificação do cumprimento do Código de Contratações da CBV.

Os trabalhos serão planejados e, apropriadamente, supervisionado pela (nome da contratada), e serão conduzidos em harmonia com as atividades da ENTIDADE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.

Na execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- (a) utilização de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes;
- (b) planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

(c) avaliação dos sistemas contábil e de controles internos; e

(d) inspeção baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela (nome da contratada), aos registros de quaisquer outros setores da ENTIDADE. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de per si.

Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências do CONTRATANTE e da CONTRATADA (quando necessário), com base em documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE. Os documentos e as informações fornecidas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE no que tange a sua idoneidade.

O relatório de auditoria deverá ser entregue até o dia 30 de abril do ano seguinte ao exercício analisado.

Para fins de aprovação, a proposta deverá apresentar separadamente, o valor do serviço com a contratação para um ano, para dois anos e para três anos.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### **INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022729

LOCAL DE ENTREGA: RUA 307 E 313 -  
BAIRRO: MEIA PRAIA - CEP: 88.220-000 -  
ITAPEMA-SC

DATA DE EMISSÃO: 28/09/2021

DATA DE ENTREGA: 01/11/2021

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TESTES DE COVID-19 (RT-PCR) PARA A ETAPA DO CIRCUITO MUNDIAL DE VOLEI DE PRAIA QUE SERÁ REALIZADO EM ITAPEMA-SC.

A EMPRESA DEVE APRESENTAR O VALOR UNITÁRIO DO TESTE, POIS A QUANTIDADE INFORMADA É UMA ESTIMATIVA.

OS TESTES DEVERÃO SER FEITOS ANTES E APÓS A COMPETIÇÃO.

DEVERÃO FORNECER LAUDO EM PORTUGUES E INGLES.

LOCAL DO EVENTO: RUA 307 E 313 - BAIRRO: MEIA PRAIA - CEP: 88.220-000 - ITAPEMA-SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022765

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova, Saquarema  
- RJ

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2021

DATA DE ENTREGA: 16/11/2021

=====

#### LAVANDERIA

Lavagem de toda a rouparia, compreende roupas cobradas por peso e por unidade, sendo, as peças por peso pesadas no local para conferência da contratada e do contratante, compostas pelos seguintes itens: fronhas, lençóis, colchas finas, toalhas de rosto, toalhas de banho, toalhas de piso, lavados em média 2000 kg mensais

Lavagens cobradas por unidade e não por peso, quantidade conferida no local para conferência da contratante e da contratada, sendo compostas dos itens: edredons e colchas mais pesadas, lavados em média 300 unidades mensais

A prestação dos serviços de lavagem de roupa compreende, retirada no local, entrega no local, roupas lavadas e passadas.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022766

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,  
7000Barra Nova - Saquarema - RJCEP  
28990212

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2021

DATA DE ENTREGA: 16/11/2021

=====

### AGUA - CARRO PIPA

Serviço de fornecimento de água, por meio de caminhões pipa, com fornecimento médio diário de 40.000 litros/dia de água, podendo exceder essa média conforme necessidade.

A referida empresa deverá possuir qualificação técnica e todas as permissões, licenças, alvarás e demais autorizações necessárias para fornecimento de água por meio de caminhões pipa.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022767

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2021

DATA DE ENTREGA: 16/11/2021

=====

#### SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Cotação de empresa para prestação de serviços de manutenção da ETE (estação de tratamento de efluentes

Obs.: Importante agendar visitação no local.

Informações para cotação:

O sistema foi dimensionado para as condições de vazão, matriz e utilização estabelecidas abaixo.

Vazão - 40m<sup>3</sup>/dia\*

Tipo de efluente - Sanitário

Corpo Receptor - Lagoa

Regime Operacional - 24h – 7 dias.

Possui cozinha e/ou refeitório com caixa de gordura - Sim

\*a vazão varia conforme utilização do centro de treinamento. Atualmente o local possui 77 suítes, 33 funcionários e 120 pessoas, porém ao longo do ano são realizados eventos diversos, onde essa vazão é instável.

O sistema Vôlei Brasil consiste em um tratamento preliminar, utilizando gradeamento na entrada da ETE, com a funcionalidade de reter materiais grosseiros. Após a passagem pelo gradeamento o efluente é direcionado para caixa de retenção de gordura e areia, onde será removida grande parte da gordura e óleos não emulsionados além da areia presente no efluente.

Após a passagem pelas caixas de retenção de gordura, o efluente é direcionado para elevatória, essa tem função de recalcar o efluente para o tratamento secundário localizado em um nível superior e ainda possibilita manter a vazão de tratamento, protegendo o sistema. O efluente recalcado da elevatória entra no reator aeróbio, onde se inicia o tratamento secundário, no reator ocorrem as reações de degradação da matéria orgânica pelos flocos de microorganismos aeróbios ali presentes. O efluente então é encaminhado ao decantador secundário, onde as partículas sólidas e em suspensão sedimentam, liberam o clarificado do processo e armazenando lodo ao fundo desse. Parte do lodo é recirculada ao reator aeróbio para concentrar a microbiota presente. O clarificado é encaminhado para um tanque de raízes, antes de seu descarte. Após esse processo o efluente é encaminhado para o corpo receptor lagoa, presente no local.

### NECESSIDADE DA PROPOSTA:

Supervisão da ETE, para supervisionar a unidade de tratamento de efluente, com o objetivo de atender aos padrões de lançamento;

- Análises, para acompanhamento do efluente atendendo a atual Licença de Operação IN001207, incluindo 4 coletas mensais.
- Caminhão limpa – fossa, considerando 2 (duas) retiradas ao ano.
- Manutenção da ETE, de maneira preventiva com o objetivo de garantir melhores desempenhos da ETE, garantindo o cumprimento das exigências legais e a qualidade dos resultados, estando incluído a poda da vegetação ao entorno da ETE.
- Report das informações, através de relatórios e resultados mensais para melhor acompanhamento da ETE e visibilidade dos itens realizados pela operação e supervisão.

A fim de avaliar os processos de tratamento, serão realizadas análises em campo para avaliação do processo.

Ponto de coleta	Parâmetros	Frequência
Afluente (entrada)	pH	Semanal
Afluente (entrada)	Temperatura	Semanal
Afluente (entrada)	Demanda Biológica de Oxigênio (DBO)	Quinzenal
Afluente (entrada)	Sólidos Suspensos Totais (SST)	Semanal
Efluente (saída)	pH	Semanal
Efluente (saída)	Temperatura	Semanal
Efluente (saída)	Demanda Biológica de Oxigênio (DBO)	Quinzenal
Efluente (saída)	Sólidos Suspensos Totais (SST)	Semanal
Efluente (saída)	Sólidos Sedimentáveis	Semanal
Efluente (saída)	Óleos e Graxas	Quinzenal
Efluente (saída)	Surfactantes - MBAS	Quinzenal
Reator aeróbico	Sólidos Suspensos Totais (SST)	Mensal



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Reator aeróbico

Sólidos Suspensos Voláteis (SSV)

Mensal

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022770

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Arena de Vôlei de Praia - Av Nereu Ramos, s/n entre as ruas 313 e

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 03/11/2021

=====

#### LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de equipamento para climatização

Locação de 8 (sugestão de quantidade) aparelhos de climatização e humidificação do ar para area VIP em evento, espaço em tenda aberta de 210m<sup>2</sup>.

Favor enviar sugestão de modelo para avaliação.

Total de dias de uso: 6 diarias.

Instalação: dia 03/11

Dias de uso: de 05 a 07/11 e de 12 a 14/11

Desinstalação: dia 14/11 apos as 15h

Local do evento: Arena de Vôlei de Praia - Av Nereu Ramos, s/n entre as ruas 313 e 307 - Meia Praia - Itapema/SC

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022775

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 01/12/2021

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip  
5ª Cuiaba (MT) – 01 a 05 de Dezembro de 2021.

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 01 tipos de carne vermelha ( Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata ( Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes ( Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 101 pessoas

Quinta - 182 pessoas

Sexta - 150 pessoas

Sábado - 126 pessoas

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas.

### 2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sexta - 80 pessoas de 07h00 as 20h00

Sábado - 64 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 16 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

### 3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sábado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sábado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

### 4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

### 5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022776

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 20/11/2021

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos ( PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 20/11

06 Banheiros a partir do dia 25/11, sendo 01 PNE - ( 02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 18h00 do dia 07/12.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 10/12.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (01 a 07/12) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m ( cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário ( Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos

químicos para higienização, papel higienico)

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis

=====

#### CONTAINER BANHEIRO LUXO

#### CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 contêineres com 4 cabines (2 masculinas e 2 femininas) em cada container. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres. A CBV forneceu ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período:  
Instalação dia 29/11.  
RETIRADA:  
Dia 05/12 após o evento.

SERVIÇO:  
02 (duas) pessoas nos dias de evento (01 a 05/12) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00. O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022778

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Agrícola Paes  
de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT /  
Estacionamento do

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 19/11/2021

=====

#### LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA,

Locação de estruturas conforme descritivo abaixo:

##### 1. ÁREA DE PRODUÇÃO

01 área de produção e atletas de 450m<sup>2</sup> com galpão treliçado de 15,00mx30,00m com piso tubular elevado a 0,30cm de altura e acabamento em easyfloor. Salas diversas com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca, balcões, bancadas, prateleiras, portas de acesso, forro, iluminação, tomadas de energia e ar-condicionado.

Restaurantes 14x6m; Arbitragem 5x5m; Produção 5x4m e 4x3m; Atendim. Atletas 4x2m; Imprensa 5x3m; Lounge 8x5m; depósito 5x2m; BB 4x4m; Entretenimento 4x3m; Dep. CBV 4x2m; Fisioterapia 4x2m; Dep. médico 4x3m.

##### 2. ÁREA DOS ATLETAS (COBERTA)

Área de atletas coberta, medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura, com assentos de 0,78m, com cadeiras plásticas modelo concha (148 lugares), 01 passarelas frontal de 1,55m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete, e 02 escadas de acesso com corrimão.

##### 3. ÁREA VIP (COBERTA)

Área VIP coberta, medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura, com assentos de 1,17m, com cadeiras plásticas modelo concha (314 lugares) saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete. 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR 9050 também com forração em carpete, 02 escadas de acesso com corrimão, e uma cabine de TV em

Boxtruss medindo 3,00mx2,00m (chegando a 4m de altura).

Tenda VIP medindo 10m x 20m, com cobertura em lona branca, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e acabamento vinílico imitando madeira. Colocação de 8 Climatizadores de ambiente (enviar especificação e modelo para analize) na tenda VIP.

#### 4. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 10 degraus de altura, com assentos de 0,78m com cadeiras plásticas modelo concha (997 lugares) e 01 passarela frontal de 1,15m, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas laterais de acesso com corrimão, cobertura em toda extensão das arquibancadas.

#### 5. ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

01 Arquibancada medindo 35m de comprimento por 5m de profundidade, composta de 04 degraus de altura, com assentos de 0,78m, e passarelas de 1,55m saindo a 0,70m de altura em relação ao solo, com escadas laterais de acesso com corrimão.

#### 6. CAIXAS D'ÁGUA

14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

#### 7. CERCAS

400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

#### 8. CHUVEIRO

Torres em estrutura tubular metálica e piso praticável para apoio de 2 caixas d'água de 1000 litros cada com 2,60m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 7m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura, e piso deck de 1,00m de largura x 1,00m de profundidade.

#### 9. ILUMINAÇÃO DA QUADRA PRINCIPAL e QUADRA 2

- Quadra Principal Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;

- Quadra 2 Serviço de iluminação composta por: 32 (sugestão) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1000 lux em todo perímetro da quadra; torres em estrutura tubular compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Estrutura em box truss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; serviços de instalação; eletricitista de plantão durante o evento torres em estrutura tubular e box truss para fixação dos refletores.

#### 10. MASTROS

Conjunto com 61 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; e 36 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas, usados parte preso a estrutura da arquibancada e parte para montar as redes de perímetro

#### 11. MÓVEIS

Conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

### 12. PORTICOS EM Q30

- Pórtico de ENTRADA medindo 9,20m x 4,90m, com area para lona de 2,00m x 4,00m nas laterais e uma área central de 4,00m x 1,00m, com 2 refletores de 400 whats.

Obs: Não inclui produção e instalação das lonas;

- 2 (dois) Pórticos para TELÃO DE LED medindo 4,60m x 8m;

-02 PORTICOS para PLACARES DA QUADRA PRINCIPAL medindo 2,30m x 3,00m cada;

-02 backdrop para FIXAÇÃO DE BUNNER medindo 6,60m x 3,00m cada, com 2 refletores de 400 whats cada.

Obs: Não inclui produção e instalação das lonas;

### 13. SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, Distribuição elétrica com cabeamento nas mesas centrais das 5 quadras externas e no fundo das quadras para instalação de computadores e câmeras, além de 10 pontos espalhados pela arena;

- 6 Refletores de 2000 whats ao redor da parte externa da arquibancada, para iluminação de acesso e fluxo de público;

- 8 refletores de 40 whats em pontos estratégicos para fluxo e acesso do público, tenda VIP e área de atletas;

- Aterramento de toda estrutura, salas tendas e etc., dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

### 14. TENDAS

08 tendas medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,00m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema chapéu de bruxa. Tendas para buffet, boleiro, deposito, segurança, limpeza... Sendo 04 tendas com piso saindo a 0,15 cm de altura em relação ao solo, e fechamento com paredes em sistema modular padronizado tipo "octanorm" com 2,20m de altura na cor branca 4m x 4m cada tenda. 1 tenda com fechamento em lona.

01 tenda para bar medindo 10,00m x 10,00m com pé direito de 3,50m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema piramidal, com um piso deck medindo 9,00mx9,00m e um balcão em 'U' de 4,00m x 2,00m.

### 15. ESTRUTURA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 3,00m x 2,00m, em box truss com piso praticável e guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de transmissão de imagem.

### 16. PRATICÁVEL DE FILMAGEM

02 praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

### 17. SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

01 platô coberto, atrás da arquibancada de atletas, medindo 12m de comprimento por 5m de largura, saindo a aprox. 3,00m de altura em relação ao solo, com 03 salas em octanorme medindo 10m x 4m sendo 01 sala 4m x 3m, 01 sala 2m x 2m e 01 sala 4m x 5m. Todas as salas com tomadas de energia, ar-condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro/Acrilico (no caso de uso de vidro laminado). Fechamento do teto com lona em toda a extensão da estrutura para proteção contra chuvas e ventos

### 18. PRATICÁVEL DJ

01 praticável de 3m x 3m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

em relação ao solo com sala em octanorme de 2m x 2m com tomadas de energia, ar-condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro/Acrílico (no caso de uso de vidro laminado). Fechamento do teto com lona em toda a extensão da estrutura para proteção contra chuvas e ventos

Início da Montagem: 19/11/21

Data de entrega: 30/11/21

Desmontagem: de 05/12 (após as 14h) a 12/12

Obs.: prever a desmontagem do item 17 SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM a partir do dia 08/12

Local: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022785

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av.  
Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá  
- MT / Estacion

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

### SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

#### 1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 60 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 60 Mbps síncrono link Público. O meio físico rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

Link Principal:

- Imprensa: 15 Mbps
- Transmissão: 20 Mbps
- Área VIP: 10 Mbps
- Área Técnica: 4 Mbps
- Produção: 4 Mbps
- Atletas: 4 Mbps
- Arbitragem: 3 Mbps

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

Link Público:

- Conexão do público: 60 Mbps. Para acesso

Obs.:

- 1- Em caso de falhas no link principal, o link público assumirá as funções do link principal.
- 2- Será necessário a instalação de antenas WI-FI, com até 150 conexões simultâneas em cada AP, em torno da arquibancada para um público aproximado de 900 pessoas. Para o acesso a internet através do link Público, será necessário a realização de cadastro com os seguintes itens: nome completo, e-mail e CPF do usuário.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. O cadastro no link Público deverá ser realizado através do nome, e-mail e CPF do usuário. Os dados coletados deverão ser disponibilizados à CBV ao final de cada dia. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação, a solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, para o portal da navegação de autenticação, o termo de consentimento para captura dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

1.5. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas, que servirá como core da rede local.

1.6. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

### 2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

Operar no padrão 802.11 ac.

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.

Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.

Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP

No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção

No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem

No mínimo 1 (uma) antenas na área Atlelas

No mínimo 4 (quatro) antenas para o atendimento ao público

### 3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10

metros.

Para Quadras Externas 2 (dois) line cords por quadra em um total de 10 (dez) line cords com distâncias estimadas em 80 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP.

Para Sala Técnica 4 (quatro) line cords com distâncias estimadas em 8 metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 1, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para Sala Narrador 2, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Para caminhão de transmissão 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 10 metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito  
3.2. Caso necessário deverá ser fornecido um switch PoE, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados.

#### **4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO**

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha

Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento

Realizar desmonte logo após ao término do evento

Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.

Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.

Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.

Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.

Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

#### **5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET**

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento

Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

#### **6. EXTRAS**

Equipamentos com garantia contra perda ou furto

Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento

Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

Local de Entrega: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Ginásio Aecim Tocantis

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022788

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

#### SONORIZAÇÃO

##### ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
- 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
- 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
- 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000 W RMS cada);  
Amplificadores compatíveis com o sistema;
- 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
- 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
- 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
- 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
- 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
- 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;  
Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;
- 01 Operador técnico.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material - 29/11/2021

Montagem // Instalação e testes - 30/11/2021 - das 09:00 as 18:00

Realização do Evento:

01/12 - 7h00 às 17h00

02/12 - 7h00 às 19h00

03/12 - 7h00 às 21h00

04/12 - 7h00 às 23h00

05/12 - 7h00 às 15h00

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

### LOCAL DO EVENTO

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantins

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022790

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

### TELÃO LED

#### PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 2 (dois) Telões - PÚBLICO (quadra principal e entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 4m x 3m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

04 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 3 PLACARES

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

#### CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material - 29/11/2021

Montagem // Instalação e testes - 30/11/2021 - das 09:00 as 18:00

Realização do Evento:

- 4a-Feira 01/12 - 07h às 15h,

- 5a-Feira 02/12 - 07h às 19h,

- 6a-Feira 03/12 - 07h às 21h,

- Sábado 04/12 - 07h às 23h,

- Domingo 05/12 - 08h às 12h

#### EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022794

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Agrícola Paes  
de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT /  
Estacionamento do

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 30/11/2021

=====

#### MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

#### SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 10 mesas bistrôs
- 35 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos para uso do buffet
- 14 puffts quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 01 armário rústico com portas
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar
- 05 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet
- 10 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro.

#### PERÍODO DE TRABALHO

- Entrega - 30/11 - a partir das 9h
- Montagem - 01/12 - a partir das 9h
- Retirada - 05/12 - apos as 14h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022795

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 16/11/2021

=====

#### PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico para liberação e aquisição de alvará temporário de evento.

Evento esportivo de vôlei de Praia, em arena montada com estrutura temporária e público estimado em 1000 (mil) pessoas.

Liberação junto ao corpo de Bombeiros.

Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos assinado.

Entrega: liberação/Alvará pronto dia 30/11/21 - AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022796

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Agrícola Paes  
de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT /  
Estacionamento do

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2021

DATA DE ENTREGA: 27/11/2021

=====

### LYCRA (ARQUIBANCADA)

Lycra para envelopamento de arena com as seguintes medidas:

1. **ÁREA DOS ATLETAS**

Área de atletas medindo 21 m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 degraus de altura saindo a 1,30m de altura.

2. **ÁREA VIP**

Área VIP medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 degraus de altura saindo a 1,30m de altura em relação ao 01 Rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR.

Tenda VIP medindo 10m x 20m, acabamento (rebaixamento) no teto do platô com lycra branca, e saia se necessário.

3. **ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)**

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 10 degraus de altura, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas.

4. **ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS**

01 Arquibancada medindo 35m de comprimento por 5m de profundidade, composta de 04 degraus de altura, saindo a 0,70m de altura em relação ao solo, com escadas laterais de acesso com corrimão.

5. **CHUVEIRO**

Torres com 3m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 6m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura

6. **PRATICÁVEL DE FILMAGEM**

02 praticáveis de 2,5m x 2,5m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,30m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.

7. **SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM**

01 platô coberto, atrás da arquibancada de atletas, medindo 12m de comprimento por 5m de

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

largura, saindo a aprox. 3,00m de altura em relação ao solo

8. PRATICÁVEL DJ

01 praticável de 3m x 3m, saindo com 1,50m de altura em relação ao

9. Cobertura para sacaria 160m linear de sacaria

Início da Montagem: 27/11/21

Data de entrega: 30/11/21

Desmontagem: de 05/12 (após as 14h) a 12/12

Local: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT / Estacionamento do Ginásio Aecim Tocantis

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022817

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021

DATA DE ENTREGA: 22/11/2021

=====

GAS

Cotação de empresa para fornecimento de gás para os boilers do CDV.

Obs.:

Se faz Necessária visita ao local.

3 conjuntos de reservatórios fornecidos em comodato pela empresa que fará o abastecimento. o abastecimento se dá em visitas periódicas de 15 dias, gasto médio mensal de 700kg/mês.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022832

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021

DATA DE ENTREGA: 22/11/2021

=====

### SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

Solicitação de empresa para manutenção de equipamentos da academia do CDV.

Obs: se faz necessária visita no local.

A manutenção é realizada 1 vez ao ano.

Todos os equipamentos são de fabricação sob medida, não sendo de marca conhecida, com exceção das esteiras, elípticos e bicicletas que são da marca startrac.

No caso de substituição de peças a empresa de verá enviar orçamento para aprovação.

Lista de equipamentos:

QTD	Equipamentos
1	SMITH INCLINADO
3	SMITHS NORMAIS
4	CADEIRAS LEG PRESS HORIZONTAL MÁQUINA
2	LEG PRES 45 GRAUS
3	APOLETES
2	CADEIRAS ADUTORAS
2	CADEIRAS ABDUTORAS
3	CADEIRAS EXTENSORAS

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3	CADEIRAS FLEXORAS
2	GAIOLAS DE AGACHAMENTO LIVRE
2	SUORTES DE BARRA DE AGACHAMENTO LIVRE
1	BANCO SOLEAR
1	CROSS COM 8 ESTAÇÕES
2	CROSS COM 2 ESTAÇÕES
3	MESAS DE SUPINO
2	VOADORES
4	MÁQUINAS DE REMADA
2	PULLEYS
6	BICICLETAS ERGOMÉTRICAS
2	ELÍPTICOS
2	ESTEIRAS
2	BANCOS ROMANOS
5	BANCOS LIVRES COM INCLINAÇÃO
2	MESAS DE GLÚTEOS

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022899

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

TELEFONE

Empresa para fornecimento de digitronco de 30 canais externos de telefonia fixa.

Característica do serviço:

01 tronco E1 com 30 canais ISDN/R2 Digital

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022905

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

### LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Serviços de contratação de recepcionista extraí pelo período de 45 dias ao ano, das 8h às 17h, sendo 30 dias cobrindo férias de funcionária da recepção, sendo para cobrir a necessidade do CDV em eventos como CBV ou Opens de praia à serem possivelmente realizados no CDV.

=====

### LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contratação de 4 diaristas para cobrir férias de funcionárias pelo período de 30 dias no período das 8h até as 18h, contratação realizada ao longo do ano conforme calendário de férias.



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022907

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2021

DATA DE ENTREGA: 29/11/2021

=====

### LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contratação de empresa de segurança para cobrir férias de 6 funcionários da portaria pelo período de 30 dias, contratação realizada ao longo do ano conforme calendário de férias, escala 12/36.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022991

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021

DATA DE ENTREGA: 06/12/2021

=====

### RELATÓRIO ANUAL ADMINISTRATIVO/IMPRESSO

Contratação de designer ou agência para criação visual e diagramação do Relatório Anual de atividades, cuja especificação gráfica segue abaixo.

Descritivo Balanço Financeiro:

44 páginas + Capa

Formato 18 x 27cm cm fechado e 36 x 27cm aberto

Couché fosco 170g

4/4

Laminação fosca frente e verso (capa e 4ª capa)

Vinco

Dobra central

Provas digitais

Acabamento geral: Alceamento + Grampo + Refile; encartado (manuseio) no Relatório

Administrativo; prova digital

Relatório Administrativo:

56 páginas + CAPA

CAPA e 4ª CAPA

Formato 21 x 29,7 cm fechado e 42 x 29,7 cm aberto, brochura; Couché Fosco, 300g ;4x4 cores Refile...

Incluir aba ("bolsa") para o encarte Balanço Financeiro (desenho de duas facas possíveis enviado por e-mail) na 4ª capa: 13 x 32,7cm

Laminação Fosca Frente

Verniz UV Reserva CAPA e 4ª CAPA

Miolo: 34 lâminas: 56 páginas; formato 297x210mm; couché fosco 170g a 4x4 cores, refile

Acabamento geral: Lombada quadrada (PUR), encaixotar, prova digital

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Verniz high gloss frente capa.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023005

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,  
7000Barra Nova - Saquarema, RJCEP 28990-  
212

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE ENTREGA: 04/11/2021

=====

### SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

Manutenção corretiva/preventiva na subestação abrigada padrão ENEL

- 1) Desligamento maciço programado da rede Primária junto a Concessionária de Energia Elétrica Enel.
- 2) Limpeza e lubrificação nas chaves de comando, isoladores de pedestal e fixos
- 3) Limpeza, lubrificação no disjuntor de AT.
- 4) Pintura nas grades de proteção internas da SE.
- 5) Substituição das grades de ventilação externas.
- 6) Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais dos transformadores.
- 7) Pintura nas grades de proteção inferiores internas e externas da SE.
- 8) Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais externos dos transformadores em uso.
- 9) Abertura das tampas dos transformadores permanentes e efetuar análise do óleo isolante, isoladores, juntas de vedações, testes de isolamentos, testes de transformação de corrente e tensões primárias /secundárias e manobras de operação/resistência e pintura em tinta pva específicas para transformadores.
- 10) Instalação de 1 chaves de comando simunâneo de 15KV e comandos de manobras para o transformador reserva.
- 11) Retirar o transformador reserva e encaminhar para reforma geral como troca de carcaça e troca de óleo isolante.
- 12) Substituir 01 chave de comando simuntâneo manual de 15KV do transformador de uso contínuo.
- 13) Substituição dos TPS e TCS de 15KV.
- 14) Lubrificação, substituição do nobreak e pintura no Disjuntor Geral a vácuo de 15KV.
- 15) Regulagens nos comandos e proteções do sistema de transferência de cargas manuais e automáticas no conjunto do disjuntor de alta tensão com Certificação e Laudo de Conformidade a

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

anexar juto a Concessionária de Energia Elétrica Enel. (Serviços Terceirizados).

16) Limpeza, rearranjo nos condutores do painel de barramentos, reaperto das conexões dos disjuntores e subsídição das placas de identificações e de segurança da SE.

17) Limpeza, lubrificação e ajustes no (QTA) quadro de transferência de cargas automático das cargas entre concessionária e grupo gerador.

18) Testes de funcionamento e operações de segurança.

19) Entrega técnica com Laudo de Confinidade e Certificação dos serviços prestados pela empresa e profissionais responsáveis com emissão de (ART) (TRT).

OBS.: a referida manutenção deve ser feita em um sábado, o mais rápido possível em acordo com o funcionamento do CDV.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).